



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARANATINGA - MT

ANTONIO FRANCISCO DE CARVALHO

Oficial Registrador

Matricula: 1881	Dt.: 16/02/2005	LIVRO 02 - J	Ficha: 01
-----------------	-----------------	--------------	-----------

REGISTRO Nº 1881 Feito em 16 de Fevereiro de 2005 Sob. o nr. de Protocolo: 4946

IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS PASTAIS E LAVRADIAS COM A ÁREA DE 316 HAS E 3.964 M², denominada "**FAZENDA BACURI**", situada no lugar denominado **BATOVI**, no Município de **PARANATINGA/MT.**, outrora Chapada dos Guimarães/MT, tendo a configuração de um polígono irregular e marcos seguintes: O 1º na mata, a margem esquerda do Rio Batovi, divisando com o lote de Joaquim A. Colombano; O 2º, também na mata, limitando com o lote de Joaquim Augusto Colombano e o de Ângelo Fava, distando 1.400 metros do 1º, ao rumo de 90º00'SW; O 3º ainda na mata, limitando com o lote de Jacomo Duranti e o da Adelaide Aborian Sayeg, distando 1.820 metros do 2º, ao rumo de 32º00'NE; O 4º, a 200 metros abaixo da barra do Córrego Aguinelo no Rio Batovi, na mata, à margem esquerda desse Rio dividindo com o lote de Adelaide Adorian Sayeg, distando 1.850 metros do 3º, ao rumo de 90º00'NE e 8.460 metros do 1º, em 3 rumos, servindo de divisa natural entre o 4º e 1º marcos o Rio Batovi, margem esquerda. Cadastrado no INCRA exercício 1.993 sob código do imóvel nº 901.156.110.221-14. **PROPRIETÁRIO: GINO VERGINO**, italiano, casado, comerciante, residente em Estrela D'Oeste - São Paulo. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 2.189, Livro nº 2-M, Folha nº 160, aos 07/10/94, conforme Certidão de Inteiro Teor e Ônus do RGI de Chapada dos Guimarães/MT. O referido é verdade e dou fé. Paranatinga/MT, aos 16 de Fevereiro de 2005.

R.01/1881 - Registrado no R.01 da matrícula anterior, conforme Certidão de Inteiro Teor e Ônus do RGI de Chapada dos Guimarães/MT. **TRANSMITENTE: GINO VERGINO**, e sua esposa **ESTELA GOMES VERGINO**, ele italiano, ela brasileira, casados sob o regime de comunhão de bens, anterior ao evento da Lei nº 6.515/77, ele do comércio, ela do lar, ele portador da Carteira modelo(19) sob nº 315.901 expedida pela DEOPS-SP., Delegacia de Ordem Política e Social e Regulamentação de Estrangeiros, ela portadora do RG: 728.317/SSP-PR., e ambos do CIC: 021.836.331-15, residentes e domiciliados à Rua Machado de Assis, nº 939, na Cidade de Pirapozinho/SP. **ADQUIRENTE: AGROPECUÁRIA SAPEZAL LTDA.**, Sociedade Mercantil por Cotas de Responsabilidade Limitada, com escritório na Rua Ribeirão Queixada, nº 460, na Cidade de Costa Machado/SP., CGC/MF: nº 43.478.734/0001-93, e contrato social registrado e arquivado na Egrégia Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 98.696/91-9 em sessão de 04/07/91 e que em 18 de novembro de 1991, e que por ata, foi feita a alteração dos componentes, a qual passou a ter registro sob o nº 109.429/92-8, o ultimo arquivado, representado pelo seu Diretor **EDMUNDO GONÇALVES LEAL**, brasileiro, casado, empresário, residente à Rua Ribeirão Queixada, nº 460, na Cidade Costa Machado/SP., portador do RG: 2.796.178/SSP-SP., CIC: 802.708.328-15. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Publica de Compra e Venda, lavrada às fls. 45, livro 03, em 23.09.1994, no Cartório de Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Anhandui, Município e Comarca de Campo Grande/MS., pelo Escrivão Distrital Designado Dr. Vilson Correia. **VALOR:** R\$ 50.000,00(Cinquenta Mil Reais). **CONDIÇÕES:** Obriga-se a responder pela Evicção. Os vendedores declararam na escritura sob as penas da Lei que não são contribuintes obrigatórios da previdência Social em conformidade com o

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validar/E48JW-FDUJ9-S4Y94-KDRAW>.

Decreto Lei 1.958 de 09.09.82 alterado pelo Decreto Lei 2.038 de 09.06.83, pagou Imposto de Transmissão no valor de R\$ 634,00 em 05.10.94, na Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT. Apresentou Certidão Negativa Estadual e IBAMA/MT. Chapada dos Guimarães, 07 de outubro de 1994. O referido é verdade e dou fé. Paranatinga/MT, aos 16 de Fevereiro de 2005.

[Assinatura]
R.02/1881 - Registrado no R.02 da matrícula anterior, conforme Certidão de Inteiro Teor e Ônus do RGI de Chapada dos Guimarães/MT. **RÉU: AGROPECUÁRIA SAPESAL LTDA. AUTORA: FAZENDA NACIONAL. TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO:** Carta Precatória Cível nº 852/95, com despacho datado de 22.05.95, assinado pela Drª Juanita Cruz da Silva - Juíza de Direito da Comarca de Chapada dos Guimarães/MT, advinda do Juízo de Direito da Comarca de Mirante do Paranapanema/SP., datado aos 15.05.1995, assinado pela Drª Catarina Silvia Ruybal da Silva Estimo - Juíza de Direito da referida Comarca, extraída dos Autos de Execução Fiscal 43/93. **VALOR:** Não Consta. **CONDIÇÕES:** Não há. Chapada dos Guimarães, 09 de Abril de 1996. O referido é verdade e dou fé. Paranatinga/MT, aos 16 de Fevereiro de 2005.

[Assinatura]
R.03/1881 - Registrado no R.03 da matrícula anterior, conforme Certidão de Inteiro Teor e Ônus do RGI de Chapada dos Guimarães/MT. **RÉU: SAPESAL - SOCIEDADE AGROPASTORIL S. ANASTÁRIO LTDA E OUTROS. AUTORA: FAZENDA NACIONAL. TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO:** Carta Precatória Cível sob nº 855/95, com despacho datado aos 19.06.95, assinando pela Drª Juanita Cruz da Silva - Juíza de Direito da Comarca de Chapada dos Guimarães/MT, advinda da Única Vara Cível da Comarca de Santo Anastácio/SP., datada de 11.05.95, assinada pelo Dr. Jaime Silva Trindade - Juiz de Direito da referida Comarca, extraído dos Autos de Execução Fiscal - Processo nº 0008/93. **VALOR:** Não Consta. **CONDIÇÕES:** Não há. Chapada dos Guimarães, 09 de Abril de 1996. O referido é verdade e dou fé. Paranatinga/MT, aos 16 de Fevereiro de 2005.

[Assinatura]
R.04/1881 - Registrado no R.04 da matrícula anterior, conforme Certidão de Inteiro Teor e Ônus do RGI de Chapada dos Guimarães/MT. **RÉU: SAPESAL - SOCIEDADE AGRO-PASTORIL SANTO NASTÁRIO LTDA., LEONILDO DENARI JUNIOR, e FERNANDO FERNANDES. AUTORA: FAZENDA NACIONAL. TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO:** Carta Precatória Cível sob o nº 973/95, com despacho datado aos 20.10.95, assinado pela Drª Juanita Cruz da Silva - Juíza de Direito da Comarca de Chapada dos Guimarães/MT, advinda da Vara Cível da Comarca de Santo Anastácio/SP., datado aos 10.10.95, assinada pelo Dr. Ezequiel Teixeira da Mota - Juiz de Direito da referida Comarca, extraído dos Autos de Execução Fiscal - Processo nº 201/92. **VALOR:** Cr\$ 31.155.130,69. **CONDIÇÕES:** Não há. Chapada dos Guimarães, 09 de Abril de 1996. O referido é verdade e dou fé. Paranatinga/MT, aos 16 de Fevereiro de 2005.

[Assinatura]
R.05/1881 - Registrado no R.05 da matrícula anterior, conforme Certidão de Inteiro Teor e Ônus do RGI de Chapada dos Guimarães/MT. **RÉU: SAPESAL - SOCIEDADE AGRO-PASTORIL SANTO ANASTÁRIO LTDA., LEONILDO DENARI JUNIOR, e FERNANDO FERNANDES. AUTORA: FAZENDA NACIONAL. TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO:** Carta Precatória Cível sob o nº 974/95, com despacho datado aos 20.10.95, assinado pela Drª Juanita Cruz da Silva - Juíza de Direito da Comarca de Chapada dos Guimarães/MT, advinda da Vara Cível da Comarca de Santo Anastácio/SP, datado aos 10.10.95, assinado pelo Dr. Ezequiel Teixeira da Mota - Juiz de Direito da referida Comarca, extraído dos Autos de Execução Fiscal - processo nº 202/92. **VALOR:** Cr\$ 21.958.800,41. **CONDIÇÕES:** Não há. Chapada dos Guimarães, 09 de Abril de 1996. O referido é verdade e dou fé. Paranatinga/MT, aos 16 de Fevereiro de 2005.

[Assinatura]
R.06/1881 - Registrado no R.06 da matrícula anterior, conforme Certidão de Inteiro Teor e Ônus do RGI de Chapada dos Guimarães/MT. **RÉU: AGROPECUÁRIA SAPEZAL LTDA. AUTOR: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. TÍTULO:**

[Assinatura]



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARANATINGA - MT

ANTONIO FRANCISCO DE CARVALHO

Oficial Registrador

Matricula: 1881	Dt.: 16/02/2005	LIVRO 02 - J	Ficha: 02
-----------------	-----------------	--------------	-----------

Arresto. **FORMA DO TITULO:** Carta Precatória com despacho datado aos 08.05.1997, assinado pelo Dr. José Zuquim Nogueira - Juiz de Direito da Comarca de Chapada dos Guimarães/MT, advinda do Juízo de Direito de Santo Anastácio/SP., datado aos 23.04.1997, assinado pelo Dr Henrique Nader - Juiz de Direito da referida Comarca, extraído dos Autos de Execução Fiscal - Processo nº 094/95 - C.P. nº 1.330/97. **VALOR:** R\$ 87.631,75 (Oitenta e sete mil, seiscentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos). **CONDIÇÕES:** Não há. Chapada dos Guimarães, 30 de julho de 1997. O referido é verdade e dou fé. Paranatinga/MT, aos 16 de Fevereiro de 2005.

R.07/1881 - Registrado no R.07 da matricula anterior, conforme Certidão de Inteiro Teor e Ônus do RGI de Chapada dos Guimarães/MT. **RÉU:** AGROPECUÁRIA SAPEZAL LTDA, LUIZ CARLOS ORASMO e EDMUNDO GONÇALVES LEAL. **AUTOR:** INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. **TITULO:** Penhora. **FORMA DO TITULO:** Mandado de Inscrição de Penhora, extraído pelo Poder Judiciário de Mirante do Paranapanema-SP., assinada pela Juiza de Direito Renata Manzini, extraído dos Autos de Ação de Execução Fiscal, feito nº 104/98, em 20.12.99. **VALOR:** R\$ 60.967,79 (sessenta mil novecentos e sessenta e sete reais e setenta e nove centavos). **CONDIÇÕES:** A presente penhora recai somente sobre 40 Has, dentro de área maior objeto desta matricula. Chapada dos Guimarães-MT., 30 de maio de 2000. O referido é verdade e dou fé. Paranatinga/MT, aos 16 de Fevereiro de 2005.

R.08/1881 - Registrado no R.08 da matricula anterior, conforme Certidão de Inteiro Teor e Ônus do RGI de Chapada dos Guimarães/MT. **RÉU:** AGROPECUÁRIA SAPEZAL LTDA, LUIZ CARLOS ORASMO e EDMUNDO GONÇALVES LEAL. **AUTOR:** INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. **TITULO:** Penhora. **FORMA DO TITULO:** Mandado de Inscrição de Penhora, expedido pelo Poder Judiciário de Mirante do Paranapanema-SP., assinada pela Juiza de Direito Renata Manzini, extraído dos Autos de Ação de Execução Fiscal, feito nº 102/98, em 20.12.99. **VALOR:** R\$ 60.967,79 (sessenta mil novecentos e sessenta e sete reais e setenta e nove centavos). **CONDIÇÕES:** A presente penhora recai somente sobre 40 Has, dentro de área maior objeto desta matricula. Chapada dos Guimarães-MT., 30 de maio de 2000. O referido é verdade e dou fé. Paranatinga/MT, aos 16 de Fevereiro de 2005.

R.09/1881 - Registrado no R.09 da matricula anterior, conforme Certidão de Inteiro Teor e Ônus do RGI de Chapada dos Guimarães/MT. **RÉU:** AGROPECUÁRIA SAPEZAL LTDA, LUIZ CARLOS ORASMO e EDMUNDO GONÇALVES LEAL. **AUTOR:** INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. **TITULO:** Penhora. **FORMA DO TITULO:** Mandado de Inscrição de Penhora, extraído pelo Poder Judiciário de Mirante do Paranapanema-SP., assinada pela Juiza de Direito Renata Manzini, extraído dos Autos de Ação de Execução Fiscal, feito nº 108/98, em 20.12.99. **VALOR:** R\$ 252.214,39 (duzentos e cinquenta e dois mil duzentos e quatorze reais e trinta e nove centavos). **CONDIÇÕES:** A presente penhora recai somente sobre 140 Has, dentro de área maior, objeto desta matricula. Chapada dos Guimarães-MT., 30 de maio de 2000. O referido é verdade e dou fé. Paranatinga/MT, aos 16 de Fevereiro de 2005.

R.10/1881 - Registrado no R.10 da matrícula anterior, conforme Certidão de Inteiro Teor e Ônus do RGI de Chapada dos Guimarães/MT. **RÉU: AGROPECUÁRIA SAPEZAL LTDA. AUTOR: MANOEL JOSÉ DE OLIVEIRA. TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Penhora e Avaliação, expedida pela Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região - SIEX - Seção Liquidatão e Expedição de Mandado Processo nº SIEX 1.294/2000 (3ª JCJ/00356/2.000), em 05.04.2000, assinada por Nadia Raquel da Silva Bojikian - Chefe de Seção. **VALOR:** Não Consta. **CONDIÇÕES:** Não há. Chapada dos Guimarães, 30 de maio de 2000. O referido é verdade e dou fé. Paranatinga/MT, aos 16 de Fevereiro de 2005.

R.11/1881 - Registrado no R.11 da matrícula anterior, conforme Certidão de Inteiro Teor e Ônus do RGI de Chapada dos Guimarães/MT. **RÉU: AGROPECUÁRIA SAPEZAL LTDA, LUIZ CARLOS ORASMO e EDMUNDO GONÇALVES LEAL. AUTOR: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Penhora, expedido pelo juízo de Direito da Comarca de Mirante Paranapanema/SP., datado aos 10.07.2000, assinado pelo Dr. Cláudio Luiz Pavão, Juiz de Direito, extraído dos Autos de Execução Fiscal - Feito nº 106/98. **VALOR:** R\$ 5.462,82 (Cinco Mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos). **CONDIÇÕES:** A presente penhora recai somente na área de 05 has, em comum dentro da área maior, objeto desta matrícula. Chapada dos Guimarães, 18 de setembro de 2000. O referido é verdade e dou fé. Paranatinga/MT, aos 16 de Fevereiro de 2005.

R.12/1881 - Registrado no R.12 da matrícula anterior, conforme Certidão de Inteiro Teor e Ônus do RGI de Chapada dos Guimarães/MT. **RÉU: AGROPECUÁRIA SAPEZAL LTDA, LUIZ CARLOS ORASMO e EDMUNDO GONÇALVES LEAL. AUTOR: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Penhora, expedido pelo juízo de Direito da Comarca de Mirante Paranapanema/SP., datado aos 13.07.2000, assinado pelo Dr. Cláudio Luiz Pavão, Juiz de Direito, extraído dos Autos de Execução Fiscal - Feito nº 107/98. **VALOR:** R\$ 66.715,80 (sessenta e seis mil, setecentos e quinze reais e oitenta centavos). **CONDIÇÕES:** A presente penhora recai somente na área de 45 has, em comum dentro da área maior, objeto desta matrícula. Chapada dos Guimarães, 18 de setembro de 2000. O referido é verdade e dou fé. Paranatinga/MT, aos 16 de Fevereiro de 2005.

R.13/1881 - Registrado no R.13 da matrícula anterior, conforme Certidão de Inteiro Teor e Ônus do RGI de Chapada dos Guimarães/MT. **RÉU: AGROPECUÁRIA SAPEZAL LTDA. AUTOR: MANOEL JOSÉ DE OLIVEIRA. TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO:** Auto de Penhora e Avaliação, expedida pela Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região - SIEX - Seção Citação, Penhora, Solução Incidentes, Processo nº SIEX 1.294/2000 (3ª Vara/00356/2000), em Cuiabá, aos 21.06.2001, assinada por Davi Assis Camacho - Chefe de Seção. **VALOR:** R\$ 15.819,82 (Quinze mil oitocentos e dezenove reais e oitenta e dois centavos). **CONDIÇÕES:** Não há. Chapada dos Guimarães, 12 de Julho de 2001. O referido é verdade e dou fé. Paranatinga/MT, aos 16 de Fevereiro de 2005.

Obs: Ofício nº 02.197, datado de 10/09/2004 e Ofício nº 02.926, datado de 01/12/2004, expedido pel 3ª VT Cuiabá Execução Previdenciária, assim expedidas pelo Diretor de Secretaria Raimundo Almeida de Souza, referente ao Processo 00356.2000.003.005, em que é exequente Manoel José de Oliveira e Executado Agropecuária Sapezal Ltda.

Av.14/1881 - Feito aos 04/04/2005. Conforme Ofício nº 000630, expedido pela 3ª VT Cuiabá - Execução Previdenciária, assinada pelo Srº Raimundo Almeida de Souza - Diretor de Secretaria, referente ao Processo N. 00356.2000.003.23.00-5, faz-se a presente para constar que existe **CARTA DE ADJUDICAÇÃO** de nº 005/2003 (f. 370), onde consta como **EXEQUENTE: MANOEL JOSE DE OLIVEIRA** e



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARANATINGA - MT

ANTONIO FRANCISCO DE CARVALHO
Oficial Registrador

Matricula: 1881	Dt.: 16/02/2005	LIVRO 02 - J	Ficha: 03
-----------------	-----------------	--------------	-----------

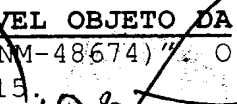
EXECUTADO: AGROPECUÁRIA SÁPESAL LTDA. O referido é verdade e dou fé. Paranatinga/MT, aos 04 de Abril de 2005.

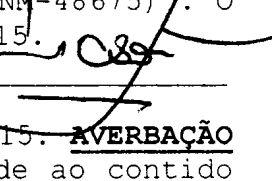
R.15/1881, aos 13 de março de 2006, protocolado sob n° **8285**. **TITULO:** Penhora. **EXEQUENTE:** Instituto Nacional do Seguro Social-INSS. **EXECUTADO:** Agropecuária Sapesal e outros. **FORMA DO TITULO:** Termo de Penhora e Deposito, juntamente com a Certidão, expedida pelo Poder Judiciário da comarca de Mirante do Paranapanema-SP, assinada pelo Escrivão Diretor Jose Otacilio Sarquis Agra por determinação da M.Mª Juíza de Direito a Drª Adriana Nolasco da Silva, em virtude dos autos de Execução Fiscal feito n° 76/99, através do Ofício n° 198/2006 expedido pela Procuradoria da Previdência Social em Presidente Prudente-SP; e o cumpra-se do M.Mº Juiz Diretor do Fórum desta comarca de Paranatinga-MT, o Drº Fernando Marcio Marques de Sales, em 07/03/06. **VALOR:** Não consta. **CONDIÇÕES:** As legais. O referido é verdade e dou fé. Paranatinga/MT, aos 13 de março de 2006.

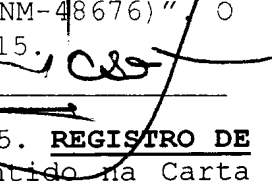
AV.16/1.881 - Aos 27 de Agosto de 2012. Protocolado sob n° **31.321**. De conformidade com Termo de Penhora, expedido pelo Poder Judiciário de São Paulo, Comarca de mirante do Paranapanema, devidamente assinado pelo Escrivão Diretor, Sr JOSE OTACILIO SARQUIS AGRA, extraído dos Autos da Ação de Execução Fiscal sob n° 357.01.1998.000059-3 - n° de Ordem 105/1998, onde figura como Parte Autora: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, move contra a Parte Ré: AGROPECUÁRIA SÁPESAL LTDA. **FICA REGISTRADO PENHORA SOB IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA**. "Emol. Ato Gratuito". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 27 de Agosto de 2012.

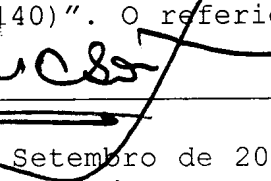
R.17/1.881 - Protocolado sob n° **40.496**, aos 24 de Novembro de 2014. **REGISTRO DE PENHORA:** Procede-se a este registro em conformidade com o Ofício sob n° 716/2014-awss, expedido em 12/11/2014, pelo Dr. Rodrigo Antonio Franzini Tanamati, MM. Juiz de Direito do Foro da Comarca de Mirante do Paranapanema-SP, extraído dos Autos sob n° 000023-16.1998.8.26.0357 - Execução Fiscal, onde figura como Exequente: FAZENDA NACIONAL; e, Executado: AGROPECUÁRIA SÁPESAL LTDA e OUTRO, para efetuar o REGISTRO DE PENHORA SOBRE O IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA. "Emolumentos: Ato Gratuito (Selo Digital - AM-09331)". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 09 de Dezembro de 2014.


AV.18/1.881 - Protocolado sob n° **40.964**, aos 15 de Janeiro de 2015. **AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE:** Procede-se a esta averbação em conformidade ao contido na Ordem de Indisponibilidade advinda da Central de Indisponibilidade de Bens pelo emissor Izaías Dias Correia - Oficial Judicial, extraído dos autos sob n° 3570119950000047, protocolo de indisponibilidade sob n° 201305.1010.00009195-IA-340, datada de 13/05/2013, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, da cidade de Mirante do Paranapanema-SP, **Nome do Processo - Execução Fiscal**, onde figura como **Parte Executado:** AGROPECUÁRIA

SAPESAL LTDA (SAPESAL), para efetuar a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA**. "Emolumentos: Ato Gratuito (Selo Digital - ANM-48674)". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 21 de Janeiro de 2015. 

AV.19/1.881 - Protocolado sob nº **41.010**, aos 21 de Janeiro de 2015. **AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE**: Procede-se a esta averbação em conformidade ao contido na Ordem de Indisponibilidade advinda da Central de Indisponibilidade de Bens pelo emissor Izaias Dias Correia - Oficial Judicial, extraído dos **autos sob nº 3570119950000090**, protocolo de indisponibilidade sob nº 201305.1609.00009471-IA-809, datado de 21/05/2013, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, da cidade de Mirante do Paranapanema-SP, **Nome do Processo - Execução Fiscal**, onde figura como **Parte Executado: AGROPECUÁRIA SAPESAL LTDA (SAPESAL)**, para efetuar a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA**. "Emolumentos: Ato Gratuito (Selo Digital - ANM-48675)". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 21 de Janeiro de 2015. 

AV.20/1.881 - Protocolado sob nº **41.011**, aos 21 de Janeiro de 2015. **AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE**: Procede-se a esta averbação em conformidade ao contido na Ordem de Indisponibilidade advinda da Central de Indisponibilidade de Bens pelo emissor Izaias Dias Correia - Oficial Judicial, extraído dos **autos sob nº 3570119950000019**, protocolo de indisponibilidade sob nº 201308.2110.00014981-IA-030, datado de 21/08/2013, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, da cidade de Mirante do Paranapanema-SP, **Nome do Processo - Execução Fiscal**, onde figura como **Parte Executado: AGROPECUÁRIA SAPESAL LTDA (SAPESAL)**, para efetuar a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA**. "Emolumentos: Ato Gratuito (Selo Digital - ANM-48676)". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 21 de Janeiro de 2015. 

R.21/1.881 - Protocolado sob nº **42.392**, aos 30 de Junho de 2015. **REGISTRO DE PENHORA**: Procede-se a este registro em conformidade com o contido na Carta Precatória Cível e Mandado de Averbação, datado de 25/05/2015, assinado pela Dra. Viviane Cristina Parizotto Ferreira, MM^a. Juíza de Direito da Vara Única do Foro de Santo Anastácio-SP extraída dos **Autos sob nº 000006-81.1992.8.26.0553 - Execução Fiscal - Dívida Ativa**, onde figura como **Exequirente: FAZENDA NACIONAL**; e **Executado: SAPESAL SOCIEDADE AGRO PASTORIL SANTO ANASTACIO LTDA E OUTROS**, para efetuar o **REGISTRO DE PENHORA SOB O IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA** de propriedade de **AGROPECUÁRIA SAPEZAL LTDA**. "Emolumentos: Ato Gratuito (Selo Digital - AOY-34140)". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, aos 07 de Julho de 2015. 

R.22/1.881 - Protocolado sob nº **43.240**, aos 02 de Setembro de 2015. **REGISTRO DE PENHORA**: Procede-se a este registro em conformidade com o contido no Ofício nº 584/2015, datado de 19/08/2015, expedido pelo Dr. Rodrigo Antonio Franzini Tanamati - MM. Juiz de Direito; e, Certidão para Averbação de Penhora, datado de 19/08/2015, expedido pelo Sr. Izaias Dias Correia - Escrivão do Cartório, ambos da Vara Única da Comarca de Mirante do Paranapanema-SP, extraído dos **Autos sob nº 0001377-37.2002.8.26.0357 - Execução Fiscal - Contribuições Especiais**, e, Dívida Ativa sob nº 324655320; onde figura como **Requerente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**; e, **Executado: AGROPECUÁRIA SAPESAL LTDA e OUTRO**, CNPJ: 43.478.734/0001-93, para efetuar o **REGISTRO DE PENHORA SOB O IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA, PELO VALOR DA CAUSA DE R\$ 837.175,79**. "Emolumentos: Ato Gratuito (Selo Digital - AQE68486)". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, aos 02 de Outubro de 2015. 



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARANATINGA-MT

Antonio Francisco de Carvalho
OFICIAL REGISTRADOR

Matricula: 1881 Dt.: 16/02/2005 LIVRO 02 - J Ficha: 04

AV.23/1.881 - Protocolado sob nº **48.294**, aos 23 de Março de 2017. **AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE**: Procede-se a esta averbação em conformidade ao contido na Ordem de Indisponibilidade advinda da Central de Indisponibilidade de Bens pelo emissor Alexander Silva da Costa, extraído dos autos sob nº **1665002920015150115**, protocolo de indisponibilidade sob nº 201602.1611.00110095-IA-620, datado de 16/02/2016, da 2ª Vara do Trabalho de Presidente Prudente, **Nome do Processo - 1665-2001**, onde figura como **Parte Executada, AGROPECUÁRIA SAPESAL LTDA (SAPESAL)**, CNPJ: 43.478.734/0001-93; para efetuar a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA**. "Emolumentos: Ato Gratuito (Selo Digital - **AWR-17814**)". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 24 de Março de 2017.

AV.24/1.881 - Protocolado sob nº **51.901**, aos 17 de Abril de 2018. **AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE**: Procede-se a esta averbação em conformidade ao contido na Ordem de Indisponibilidade advinda da Central de Indisponibilidade de Bens pelo emissor Luis Antonio Carnelos, extraído dos autos sob nº **00059006320085150026**, protocolo de indisponibilidade sob nº 201803.2018.00442203-IA-040, datado de 01/02/2018, da 1ª Vara do Trabalho de Presidente Prudente, **Nome do Processo - Agropecuaria Sapesal**, onde figura como **Parte Executada, AGROPECUÁRIA SAPESAL LTDA (SAPESAL)**, CNPJ: 43.478.734/0001-93; para efetuar a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA**. "Emolumentos: Ato Gratuito (Selo Digital - **BBI-32189**)". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, aos 17 de Abril de 2018.

AV.25/1.881 - Protocolo nº **84.290**, de 08 de novembro de 2024. **CÓDIGO CNM**: Procede-se a esta averbação nos termos do art. 13 do Provimento nº 143/2023 - CNJ, para constar que a presente matrícula está cadastrada no Código Nacional de Matrícula sob nº **063271.2.0001881-48**. "Emol. Ato Gratuito - **Selo Digital CES 71699**". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga/MT, 08 de novembro de 2024. *MAIKON KRATCHK*

R.26/1.881 - Protocolo nº **84.290**, de 08 de novembro de 2024. **REGISTRO DE PENHORA**: Faço constar à vista da **Certidão de Penhora**, expedida aos 30/09/2024, por determinação do Juízo da 2ª Vara do trabalho de Presidente Prudente-SP, extraído dos Autos sob nº **0166500-29.2001.5.15.0115** - Execução Trabalhista, onde figura como **Exequente**: João Farias da Silva; e como **Executados**: Agropecuária Costa Machado LTDA, Delta Locações de Serviços S/C LTDA, Agropecuaria Sapesal LTDA, Central Energética Oeste LTDA, Edmundo Gonçalves Leal, Luiz Carlos Orasmo, Israel Ruiz, Alexandre Sanches, Edney Camargo, Sandro Camargo, Dorival Peretti, Cresso Pesquero Gonçalves e Joao Cesar dos Reis Vassimon, para efetuar o **REGISTRO DE PENHORA SOBRE O IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA**. "Emol. Ato Gratuito - **Selo Digital CES 71701**". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 08 de novembro de 2024. *MAIKON KRATCHK*

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE PARANATINGA-MT
Avenida Mato Grosso nº 421, Centro- CEP: 78870000
Paranatinga-MT, Contato: (66) 3191-1468 ou (66) 99951-1002
Email: atendimento@rjparanatinga.com.br
Maikon Vitoldo Campos Kratchk
Registrador

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
CERTIFICO e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula **1881** DO LIVRO Nº 2 e tem valor de CERTIDÃO, nos termos do art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, em 20 de fevereiro de 2025, 09:39:28h.
Carla Fernanda Hinze de Souza
Escrevente
Emolumentos: R\$ 65,00.
Prazo de Validade da certidão: 30 dias, nos termos do Art.754 da CNGCE/MT.
ESTA CERTIDÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registro
Codigo da Serventia: 114
SELO DE CONTROLE DIGITAL
Cod. Ato(s):
R\$ 65,00 CFU 65802

Consulte: <http://www.tj.mt.gov.br/selos>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: E48JW-FDUJ9-S4Y94-KDRAW

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Carla Fernanda Hinze De Souza (CPF ***.740.351-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/E48JW-FDUJ9-S4Y94-KDRAW>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>